



Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí  
CNPJ: 23.626.716/0001-02 – Código Sindical: 020.283.031196-5  
Av. Pernambuco – 1650 – Vila Operária – Teresina – PI  
Email: [seeacep@hotmail.com](mailto:seeacep@hotmail.com)  
Tel: (86) 3213-7911

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 23.626.716/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE JONATAS MIRANDA DA SILVA.**

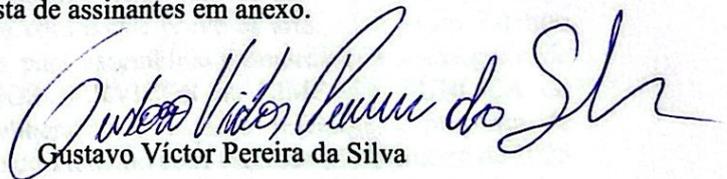
Aos vinte e sete de janeiro de dois e vinte e cinco, às 17h:00min, em primeira convocação, e às 17h30min, em segunda e última convocação, com sede na Avenida Pernambuco, 1650, Vila Operária, Teresina/PI, e conforme o Edital de Convocação publicado pelo Diretor Presidente do SEEACEP no dia 23/01/2025 em jornal de grande circulação, em consonância com o que prevê os arts. 13 e 14 do Estatuto Social do SEEACEP, reuniram-se para assembleia extraordinária a categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS de LIMPEZA PÚBLICA do Município de Teresina., para deliberação e votação referente a proposta de negociação da Convenção Coletivo de Trabalho com vigência 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. a) A proposta em votação é de reajuste salarial do piso da categoria de 7,5%), como também para vale alimentação, correspondente ao INPC/IBGE apurado de janeiro a dezembro de 2024, que deverá ser aplicado linearmente para toda a categoria abrangida por esse presente instrumento, a partir da data base. b) Possibilidade de pagamento do eventual retroativo do salário e vale alimentação em até 03 (três) vezes a contar da data de registro da CCT. c) Desconto da Contribuição assistencial para o fortalecimento sindical para os **não sindicalizados**, correspondente a 2% (dois por cento) do salário nominal, de acordo com a Tese de repercussão geral fixada no Termo 935 e julgada pelo Supremo Tribunal Federal- STF, o direito de oposição. Aberta a Assembleia, o Presidente convidou a mim, Gustavo Victor Pereira da Silva, tesoureiro, para secretariar os trabalhos, procedi com a leitura do Edital de Convocação, que foi amplamente divulgado através do jornal impresso Meio, página 14, ano XXX- nº 11.360, afixado na sede na sede do Sindicato. Terminado a leitura do Edital o Sr Presidente explanou sobre a importância da Convenção Coletivo de Trabalho, explicando que o Índice (INPC) é o parâmetro oficial para o reajuste e vale alimentação, expôs a proposta da categoria patronal o percentual de reajuste de 7,5%, a serem pago o retroativo em até três parcelas, a contar da data de registro do presente instrumento. A proposta seja aceita o valor incidirá sobre salário e vale alimentação e gratificações, adicionais, auxílio e outros. Logo, passou a tratar do desconto da Contribuição Assistencial, correspondente a 2% (dois por cento) do salário nominal percebido pelo obreiro **não sindicalizado**, como forma de viabilizar a mobilização da categoria para negociação do presente instrumento, em que descontará dos empregados **não sindicalizado** no mês subsequente à homologação. O presidente foi parabenizado sobre o desconto da contribuição assistencial ser apenas para os **não sindicalizados**, deixou claro a importância do fortalecimento sindical. Ressaltou aos presentes sobre

**“SEEACEP na defesa dos Direitos Trabalhistas”**

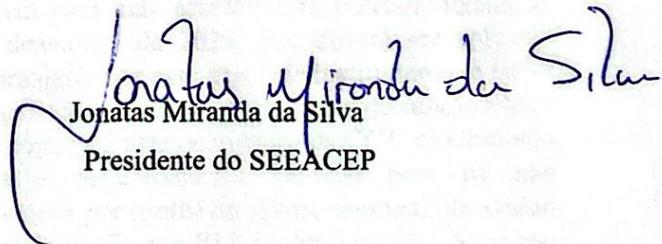


Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí  
CNPJ: 23.626.716/0001-02 – Código Sindical: 020.283.031196-5  
Av. Pernambuco – 1650 – Vila Operária – Teresina – PI  
Email: [seeacep@hotmail.com](mailto:seeacep@hotmail.com)  
Tel: (86) 3213-7911

o direito de oposição ao desconto. O Presidente e o Tesoureiro explicou para categoria a importância das pautas conforme o edital de convocação publicado, uma forma de contribuir para que a categoria participe e fique ciente da pauta de deliberação e votação. Posto isto, após a leitura, discursão e votação dos termos proposto na Convenção Coletiva de Trabalho, foi aprovada por unanimidade entre os presentes em assembleia. Por fim, o Presidente da sessão elogiou e agradeceu a categoria presente na assembleia. Registrou a presença da Diretoria Executiva do SEEACEP- SR. JOSINEIDE TAVARES DE SOUSA, ANTÔNIO JARDEL ROCHA, Diretor Presidente- JONATAS MIRANDA DA SILVA, Diretor Financeiro- GUSTAVO VICTOR PEREIRA DA SILVA, e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim, Tesoureiro, que acompanhei os trabalhos e pelo presidente da assembleia Sr Jonatas Miranda da Silva, com lista de assinantes em anexo.

  
Gustavo Victor Pereira da Silva

Diretor Financeiro

  
Jonatas Miranda da Silva  
Presidente do SEEACEP

“SEEACEP na defesa dos Direitos Trabalhistas”